



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 322, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ADRIANO APARECIDO BARBOSA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADRIANO APARECIDO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível J, Classe I, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/09/2024 a 16/09/2025, contando a partir do dia 01/09/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí, em 20 de agosto de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL